



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 125/2014

Ao
Plenário da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador Valdecir Rubbo, abaixo subscrito, vem a presença de Vossas Excelências, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 51, de 14 de novembro de 2014, que "Dispõe sobre os Quadros de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

A emenda visa incluir legislação a ser revogada, que por um lapso não constou no texto original.

Por outro lado, visa adequar a tabela constante no Anexo I, tendo em vista a reposição salarial concedida pela Lei Municipal nº 5803/2014.

Tal providência se faz necessária, tendo em vista que o projeto de lei não foi apreciado no mês de novembro.

Palácio 11 de Outubro, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

...01.12.2014

AS ...09:40...Horas

Ass.: ...*ef3*...



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 51, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O artigo 31, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 134, de 23 de junho de 2009; Lei Complementar nº 150, de 16 de novembro de 2009; Lei Municipal nº 4.841, de 08 de março de 2010; Lei Municipal nº 5.415, de 18 de janeiro de 2012; Lei Municipal nº 5.483, de 06 de junho de 2012; Lei Municipal nº 5.545, de 14 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 5.598, de 30 de abril de 2013; Lei Municipal nº 5.690, de 19 de novembro de 2013 e Lei Municipal nº 5.733, de 27 de dezembro de 2013. "

O Anexo I, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

P A D R Ã O	VENCIMENTOS – CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
	De 0/05 Anos	De 06/10 Anos	De 11/15 Anos	De 16/20 Anos	De 21/25 Anos	De 26/30 Anos
EL-1	799,83	879,81	919,80	959,80	999,79	1.039,78
EL-2	1.001,50	1.101,65	1.151,73	1.201,80	1.251,88	1.301,95
EL-3	1.495,84	1.645,42	1.720,22	1.795,01	1.869,80	1.944,59
EL-4	2.001,30	2.201,43	2.301,50	2.401,56	2.501,63	2.601,69
EL-5	2.633,25	2.896,58	3.028,24	3.159,90	3.291,56	3.423,23
EL-6	3.082,54	3.390,79	3.544,92	3.699,05	3.853,18	4.007,30

VALORES EM REAIS



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

04
1
93
Departamento Legislativo - 01 Dec 2014 09:54

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

PADRÃO	VALOR
CC-01	2.150,00
CC-02	3.350,00
CC-03	4.100,00
CC-04	5.200,00

VALORES EM REAIS

DA FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ASSESSORIA TÉCNICA

Cargo	Reduzida Complexidade	Média Complexidade	Elevada Complexidade
FG	R\$ 348,52	R\$ 741,08	R\$ 1.952,12

DA VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL

R\$ 1.819,10"

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

4